



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1522 – B. Planalto – CEP: 38.779 – 000 - Brasilândia de Minas – MG
CNPJ: 01.628.860/0001-37 – Telefax: (38) 3562-1448 – 1484 – 1390 – 1196 – E-mail:
contato@brasiliademinas.mg.leg.br

FOLHA Nº 427

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024. Às 18h28min (dezoito horas e vinte e oito minutos) do dia 19 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024), os vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária para deliberarem a pauta da Ordem do Dia, à qual consta registrado apreciação em única discussão das seguintes Proposições: Projeto de Resolução Nº. 002/2024 – “Concede Título de Cidadão Honorário do município de Brasilândia de Minas - MG, e dá outras providências”, de autoria do vereador Willian Henrique Torres Braga e Requerimento Nº 034/2024. O Presidente, Vereador Roberto Carlos Nobre Leal, cumprimentou os presentes e iniciou a Sessão com a Oração Universal. Em seguida, solicitou ao Secretário Edson Fernandes Sales que procedesse a chamada nominal dos Edis. Havendo presença de quórum, o Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Brasilândia de Minas. Iniciando os trabalhos foi solicitado ao Secretário a leitura da Ata da última Reunião Ordinária que foi dispensada sua leitura por solicitação referendada pelo Plenário do Vereador João Henrique Zica da Rocha, ficando esta aprovada por 8x0 votos. Passando para a segunda parte, o Presidente solicitou ao Secretário à leitura da Ordem do Dia e do Projeto de Resolução Nº 002/2024. Considerando o Projeto de Resolução Nº. 002/2024 para apreciação em regime de urgência urgentíssima, o referido projeto foi discutido, votado e aprovado por 8x0 votos em única discussão. Na sequência solicitou à leitura do Requerimento Nº. 034/2024 – “Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações relacionadas ao cumprimento das disposições do artigo 198 da Constituição Federal, especialmente no que refere aos agentes de saúde e agentes de combate às endemias, bem como da Lei Municipal nº 721 de 2023 e que encaminhe a relação de todos os agentes (contratados efetivos)”, de autoria do vereador Luis Felipe Silva de Andrade. Após a leitura, o requerimento foi discutido, votado e aprovado por 8x0 votos em único turno. Na sequência, o Vereador Luis Felipe Silva de Andrade apresentou um requerimento verbal solicitando ao Prefeito Municipal resposta sobre o requerimento referente à prestação de contas do camarote da festa da cidade no ano de 2023, este requerimento foi discutido, votado e aprovado por 8 x 0 votos. Não havendo nada mais a tratar, foi feita a chamada final dos Senhores Vereadores e o Presidente declarou encerrada a Reunião às 18h42min, e convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária no dia 02/09/2024. Eu Vereador Edson Fernandes Sales, Secretário, lavrei, digitei e conferi a presente ata que se for aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores ao Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de agosto de 2024.

Aprovado em única discussão

por 8x0 votos

Sala das Sessões 30.08.24